



Decreto Nº 1475 - de 24 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.650,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 : SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.306.0003.2.0018 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.150,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.150,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 4.150,00

Total Geral - - - - - R\$ 5.650,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.1.0017 - 4.4.90.51.00 CONSTR / REFORMA DE BANHEIROS SANITÁRIOS URBANOS - - - - - R\$ 5.650,00


Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.650,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 5.650,00

Total Geral - - - - - R\$ 5.650,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Agosto de 2018


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 346.550.886-68